

PRESSEM
07 de Maio de 2020
PROC. 011922/2020-SMSA
163

milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2021
Processo nº. 011922/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 011922/2020 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para Eventual aquisição insumos para fomentar a demanda de atendimento pré – hospitalar ofertados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, cuja a adjudicação dos GRUPOS 1 e 2 foram a favor da empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o n. 08.978.089/0001-77, GRUPO 1 pelo valor total de R\$ 31.570,12 (trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos), GRUPO 2 pelo valor total de R\$ 57.009,60 (cinquenta e sete mil, nove reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total dos GRUPOS de R\$ 88.579,72 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 013208/2020
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020/PRESSEM

Objeto: O prazo de vigência do primeiro termo aditivo do contrato nº 008/2020/PRESSEM será de 6 meses, a partir da data 23.03.2021.

Unidade Orçamentária: 0602, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

CONTRATADA: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ-BRASIL
Data de Assinatura: 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: MARÇO
EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Contribuição de Patrocinadores	46.515.000,00	46.515.000,00	1.510.933,59	8.227.750,00	31.776.249,51
Contribuição de Segurados	12.515.000,00	12.515.000,00	2.540.481,77	8.311.950,39	4.193.049,61
Contribuição do Segurado em Exercício	175.000,00	175.000,00	18.166,27	97.878,89	77.121,11
Contribuição do Segurado em Exercício Anterior	90.000,00	90.000,00	3.974,80	16.451,80	73.548,20
Contribuição Financeiras	6.286.034,00	6.286.034,00	8.628.342,74	12.274.821,10	2.988.787,10
Contribuição Planos Complementares	-	-	-	-	0,00
Contribuição Planos de Saúde	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00
Contribuição Planos de Saúde - Planos	-	-	-	-	0,00
Contribuição Planos de Saúde - Planos	-	-	-	-	0,00
Contribuição Planos de Saúde - Planos	-	-	-	-	0,00
Contribuição Planos de Saúde - Planos	-	-	-	-	0,00
TOTAL	67.547.435,00	67.547.435,00	14.466.807,68	27.417.302,38	40.070.132,62

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Despesa Anual		Empenhado		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Previdência Social	3.486.469,00	3.486.469,00	53.200,00	273.901,00	26.307,45	209.401,00	3.263.391,00
Pensões	27.678.421,00	27.678.421,00	1.402.200,00	4.183.500,00	1.568,70	4.183.500,00	19.746.700,00
Previdência Social	4.550.000,00	4.550.000,00	472.277,00	1.537.564,00	1.537,56	1.537.564,00	6.562.435,00
Previdência Social	787.848,00	787.848,00	-	-	-	-	787.848,00
Previdência Social	5.241.828,00	5.241.828,00	273.900,00	351.657,00	351,66	351,66	4.889.271,00
Contribuição de Previdência	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
SUBTOTAL	46.386.578,00	46.386.578,00	2.227.284,21	6.367.047,92	2.068.224,08	6.037.888,04	34.019.528,00
RESERVA PROVISÓRIA	27.160.859,00	27.160.859,00	-	-	-	-	27.160.859,00
TOTAL	73.547.437,00	73.547.437,00	2.227.284,21	6.367.047,92	2.068.224,08	6.037.888,04	61.180.387,00

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS	
Recursos	28.778.854,69	Despesas	28.040.920,61
Orçamentária	27.477.302,00	Orçamentárias Liquidadas	6.367.047,92
Extra-orçamentárias	1.301.552,69	Extra-orçamentárias	21.673.872,69
Saldo do Exercício Anterior	831.449.604,08	Saldo Atual	632.207.538,05
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	2.624,30	Bancos Conta Movimento	21.673,71
Aplicações Financeiras	831.446.979,78	Aplicações Financeiras	632.185.864,35
TOTAL	860.228.458,67	TOTAL	860.228.458,67

Resp. p/ Control. Interno: **Claudia Carolina Barbosa S. Ferreira**, Gerente de Finanças e Contabilidade, Decreto nº 1230/P, PRESSEM.
Resp. p/ Adm. Financeira: **Anna Carolina Vieira de S. e Silva**, Gerente de Administração e Finanças, Decreto nº 9992/P, PRESSEM.
Resp. p/ Poder: **KLEITON DA SILVA PINHEIRO**, Presidente da Previdência Municipal, Decreto nº 0166/P, PRESSEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5247, de 04 de novembro de 2020, no que se refere a publicação do Extrato de Termo Aditivo, processo 294/2017 – contrato nº 006/2017/ SMAG/PRESSEM:

Onde se lê: Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017/SMAG/PRESSEM;

Leia-se: Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017/SMAG/PRESSEM.

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista - RR, 3 de maio de 2021.

Kleitton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 086/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir os servidores Fernando Nyego Granjeiro da Silva, matrícula: 954676, cargo: Chefe de Divisão e Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, matrícula: 27029, cargo: Analista Municipal, da fiscalização do processo a seguir:

a) Processo nº- 426300/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água inferiores e superiores com manutenção e fornecimento de peças das caixas d'água, cisternas e poços artesianos, sob sistema de Registro de Preços, para atender todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino Urbano, Rural e indígena e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º - Designar para substituí-los os servidores Ronyel Souza Magalhães, matrícula 848904, cargo Agente Público Municipal e Igor Mateus de Figueiredo Pereira, matrícula 854606, cargo; Assessor 4.